



Os participantes do **12º Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem**, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) e realizado pela ABEn Seção Pernambuco, aprovaram, em sessão plenária de encerramento, no dia 18 de junho de 2016, a “A Carta de Recife”. A ABEn vem a público divulgá-la, ao mesmo tempo em que solicita apoio e providências aos encaminhamentos nela postulados.

12º SINADEN: CARTA DE RECIFE

O 12º Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem (12º SINADEN), realizado no período de 15 a 18 de junho de 2016, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, teve como tema central “Sistematização da Assistência de Enfermagem: avanços e desafios na qualidade da assistência, gestão, ensino e pesquisa”. Nele estiveram presentes pesquisadores da temática central, enfermeiras (os) e técnicas (os) de Enfermagem vinculados à prática clínica, gestores e gerentes de enfermagem e da saúde, autoridades de governo e de instituições de ensino e serviço de saúde, professores e estudantes de graduação em Enfermagem e estudiosos de outras áreas, interessados na temática.

A realização do 12º SINADEN foi dirigida pela necessidade de prosseguir com as discussões científicas na temática que vem ocorrendo na série do evento realizado em anos anteriores. No interesse dos eixos de assistência, gestão, ensino e pesquisa, a sua programação garantiu a abrangência e profundidade necessárias para o avanço do conhecimento, práticas, métodos e instrumentos necessários ao desenvolvimento do Processo de Enfermagem.

Como resultante do ambiente de reflexão e debate produzido nas sessões e demais atividades do evento, aliado ao posicionamento da Enfermagem brasileira pela defesa do Sistema Único de Saúde; aos avanços obtidos desde a última edição do SINADEN em Curitiba; à condução do trabalho desenvolvido no âmbito da Comissão Permanente de Sistematização da Prática de Enfermagem da ABEn Nacional e das Seções; ao caráter contínuo e dinâmico do cuidado de enfermagem; aos desafios de identidade da profissão, é que se constroem as ações recomendadas a seguir.

Para a Associação Brasileira de Enfermagem:

1. Reafirmar seu papel na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e na luta pela garantia dos avanços já conquistados, para prosseguir colaborando para a construção da saúde baseada nos princípios e diretrizes do SUS.
2. Continuar o esforço de articulação com os profissionais do Ministério da Saúde e de instâncias congêneres para que os sistemas de informação expressem a ação profissional de enfermagem no atendimento aos usuários.
3. Incorporar o processo de enfermagem e o uso de linguagens padronizadas como tema transversal, a ser abordado em todos os seus eventos nacionais.

4. Incentivar as escolas filiadas a ABEn ao desenvolvimento de novas abordagens de ensino do Processo de Enfermagem na graduação, pós-graduação e no nível técnico de formação profissional.
5. Discutir um projeto de Educação Permanente, que integre inovações nas práticas educativas em serviço, reorganização da gestão e novas práticas de atendimento em saúde, que viabilizem a aplicação do Processo de Enfermagem.
6. Estabelecer uma proposta de padrão nacional para o estatuto para as Ligas Acadêmicas de Sistematização da Assistência de Enfermagem, colocando para apreciação no 13º SINADEn.

Para a Comissão Permanente de Sistematização da Prática de Enfermagem da ABEn

7. Desenvolver estratégias para promover o alcance das recomendações deste documento.
8. Manter fórum permanente de debate sobre a temática do Processo de Enfermagem incluindo o desenvolvimento de suportes teóricos e práticos necessários para sua implantação e utilização efetivas.
9. Deliberar sobre a estratégia de disponibilização e a política de acesso ao SI-ABEn; prosseguir nos investimentos para seu aprimoramento.
10. Criar uma rede de informações com dados alimentados pelas instituições educacionais, de pesquisa e de serviços de saúde para a divulgação de experiências positivas na aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem e do Processo de Enfermagem.

Para gestores de serviços de saúde e formuladores de políticas públicas de saúde e de informática e informação em saúde

11. Considerar a Enfermagem como interlocutora e componente crítico no processo de coleta, utilização e armazenamento de informações, para a tomada de decisões clínicas e para a avaliação da qualidade, gestão / gerenciamento, ensino e pesquisa em saúde.
12. Incorporar nos sistemas de informação em saúde do SUS, um sistema de informação em Enfermagem, dotado de interoperabilidade, capaz dar visibilidade estatística a fenômenos que requerem intervenção profissional de enfermagem para a melhoria da saúde
13. Utilizar as linguagens padronizadas de enfermagem como subsídio para a formulação de políticas de saúde
14. Reestruturar os modelos de atenção em saúde permitindo a incorporação do Processo de Enfermagem como eixo fundante e estruturante do cuidado de enfermagem.
15. Criar de Comissões de Sistematização da Assistência de Enfermagem de modo a favorecer a implantação e desenvolvimento do Processo de Enfermagem e a utilização dos resultados de enfermagem como indicadores da qualidade de atenção.
16. Garantir as condições de pessoal, métodos e instrumentos que permitam a implantação efetiva do Processo de Enfermagem, com uso de linguagem específica da profissão.
17. Promover a educação permanente da equipe de enfermagem sobre o Processo de Enfermagem.

Para as instituições de ensino

18. Elaborar projetos pedagógicos dos cursos de graduação, de formação profissional técnica, programas de residência em Enfermagem e programas de residência multiprofissional, tomando como base o processo de enfermagem e as linguagens específicas da profissão como conteúdo transversal.

19. Na discussão da elaboração das novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação o processo de enfermagem seja assumido como eixo estruturante da formação do enfermeiro.
20. Valorizar as linguagens padronizadas como elemento que pode fortalecer a identidade profissional de enfermagem

Para o Conselho Federal de Enfermagem e COREns

21. Desenvolver fiscalização do uso do processo de enfermagem, e das condições essenciais para sua implementação nas instituições de saúde.

Para os enfermeiros que atuam no atendimento em saúde

22. Utilizar terminologias padronizadas de enfermagem na toma de decisão e na documentação do cuidado, contribuindo para a visibilidade e reconhecimento profissional e para o avanço da ciência da Enfermagem.
23. Buscar interlocução com os gestores locais para alcance das condições necessárias para utilização do Processo de Enfermagem na prática clínica
24. Responsabilizar-se pelo auto aprimoramento em relação aos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para a utilização do processo de Enfermagem

Para pesquisadores e representantes da área de enfermagem nas agências de fomento

25. Pleitear linhas de financiamentos para pesquisas que verifiquem a efetividade, eficácia e eficiência de modelos de sistematização da assistência de enfermagem e estratégias de implantação e implementação do processo de enfermagem com impactos na qualidade do cuidado e otimização dos custos em saúde no âmbito do SUS.
26. Realizar pesquisas para o desenvolvimento de teorias de enfermagem de médio alcance que tenham por base a terminologias de enfermagem.
27. Promover o avanço na investigação científica da construção da identidade profissional de enfermagem e da autonomia do enfermeiro com a busca dos nexos existentes com a Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem.
28. Promover o desenvolvimento e testagem de teorias de enfermagem de forma a garantir a sustentação teórica do Processo de Enfermagem, conforme disposto na Resolução COFEN 358 de 2009.
29. Estimular a comunicação e a colaboração entre grupos de pesquisa que focalizam a Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de Enfermagem.
30. Produzir e difundir conhecimento na temática do processo de enfermagem, reconhecendo que a articulação entre pesquisa-assistência-ensino-gestão cria condições excelentes para o alcance das melhores práticas de cuidado.

Recife, 18 de junho de 2016.

**Os participantes do 12º Simpósio Nacional de Diagnóstico
de Enfermagem**